



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 235

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

LICITAÇÃO.....02

PORTARIA.....03

TELEFONES ÚTEIS

| | |
|----------------------------------|------------------|
| Prefeitura | (67) 3468 - 1156 |
| Câmara Municipal | (67) 3468 - 1262 |
| Conselho Tutelar | (67) 3468 - 1740 |
| Correios | (67) 3468 - 1299 |
| DETRAN | (67) 3468 - 1204 |
| Secretaria de Ass. Social | (67) 3468 - 1071 |
| Polícia Civil | (67) 3468 - 1187 |
| Polícia Militar | (67) 3468 - 1195 |
| Sanesul | (67) 3468 - 1105 |
| Secretaria de Saúde | (67) 3468 - 1560 |
| Secretaria de Educação | (67) 3468 - 1071 |
| Hospital Municipal | (67) 3468 - 1096 |
| P. Saúde Vila Rica | (67) 3468 - 8055 |
| P. Saúde São José | (67) 3468 - 9080 |

LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2018**

ONDE SE LÊ:

9. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2018.

LEIA-SE:

9. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2018
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CON-
TRATO Nº. 050/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
ENZO VEÍCULOS LTDA

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto, nos termos da legislação vigente, proceder com a alteração de Cláusula do Contrato nº. 050/2018, em razão da prorrogação da vigência contratual, dando nova redação à cláusula.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 050/2018, firmado em 14 de junho de 2018, permanecem inalteradas.

DATA: 10 de agosto de 2018.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **ENZO VEÍCULOS LTDA**, contratado e as Testemunhas: **GRACIELE CRISTINA PIVETTA** e **EDSON LOPES DANTAS**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2018
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CON-
TRATO Nº. 032/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
ENZO VEÍCULOS LTDA

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto, nos termos da legislação vigente, proceder com a alteração de Cláusula do Contrato nº. 032/2018, em razão da prorrogação da vigência contratual, dando nova redação à cláusula.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 032/2018, firmado em 08 de maio de 2018, per-

manecem inalteradas.

DATA: 05 de setembro de 2018.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **ENZO VEÍCULOS LTDA**, contratado e as Testemunhas: **GRACIELE CRISTINA PIVETTA** e **EDSON LOPES DANTAS**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2018
RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 07/2018**

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que o Credenciamento que visa a contratação de oficinairos para a Secretaria Municipal de Assistência social, realizado no dia 16 de agosto de 2018, às 09:00 horas, restou credenciado os seguintes profissionais:

| NOME | IDENTIFICAÇÃO | ATIVIDADE | PERIODICIDADE | VALOR HORA/AULA |
|--------------------------|-------------------------|----------------|---|-----------------|
| Ademir Januário da Silva | RG nº. 825.129 SSP/MS | Capoeira | Segunda, quarta e sexta-feira, das 17:30 às 20:30 horas, no salão da Associação de Moradores do Bairro Sonho do Meu Pai I e II (09 h/s) | R\$ 40,00 |
| Rodrigo Guidorize Santos | RG nº. 1.995.652 SSP/MS | Danças Urbanas | Segunda e Sexta-feira, das 07:00 as 09:00 e 13:00 as 15:00 horas, no Centro de Convivência do Idoso (08 h/s) | R\$ 22,50 |
| Rodrigo Guidorize Santos | RG nº. 1.995.652 SSP/MS | Danças Urbanas | Segunda e Sexta-feira, das 09:00 as 11:00 e 15:00 as 17:00 horas, Centro de Convivência do Idoso (08 h/s) | R\$ 22,50 |

Vicentina, MS, 16 de agosto de 2018.

EDSON LOPES DANTAS
Presidente da C.P.L

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 07/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante inciso VI do artigo 43, da lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação ao credenciamento dos profissionais Ademir Januário da Silva, para ministrar aulas de Capoeira, com valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) hora/aula; Rodrigo Guidorize Santos, para ministrar aulas de danças urbanas e ballet, com o valor de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) hora/aula, bem como toda a documentação do Processo de Creden-

ciamento, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, em 21 de agosto de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 121/2018 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre nomeação de aprovado (a) em concurso público de provas e títulos que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **AMANDA CAROLINE SEXTITO**, aprovada no concurso de provas e títulos da Prefeitura Municipal de Vicentina, realizado em 2016, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL – 20 HORAS, em conformidade com o Decreto Municipal nº 71 de 20 de dezembro de 2016, que homologou o resultado final do concurso público.

Art. 2º - A servidora pública, supracitada e hora nomeada, iniciará seu ofício junto à Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a partir de 10 de setembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2018 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Exonerar a servidora pública municipal que menciona e dá

outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora pública municipal **JUCIMEIRE APARECIDA ZANON**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, Contratada via Contrato Emergencial onde era lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública – Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir de 09 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2018 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre nomeação de aprovado (a) em concurso público de provas e títulos que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **JUCIMEIRE APARECIDA ZANON**, aprovada no concurso de provas e títulos da Prefeitura Municipal de Vicentina, realizado em 2016, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 71 de 20 de dezembro de 2016, que homologou o resultado final do concurso público.

Art. 2º - A servidora pública, supracitada e hora nomeada, iniciará seu ofício junto à Secretária Municipal de Saúde Pública – Hospital Maria dos Santos Bastos, a partir de 10 de setembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publica-

ção, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos seis dias
do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal